

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 4/2024 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para pequenos reparos e manutenção de edificações públicas ou privadas (desde que para pessoas de baixa renda, cujo parecer seja favorável da Assistência Social), muros, ciclópicos, pontes, pontilhões e pavimentação de passeios públicos na área urbana do Município de Lacerdópolis.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte três, às dezesseis horas, a pregoeira Sra. Delcimeri Scapini Brandini e a equipe de apoio Paloma Lissa Dal Prá e Marisa Amaral Neto Silva, designados pelo Decreto nº 70/2023 estiveram reunidos para dar continuidade aos trâmites do processo licitatório em epígrafe. Ato contínuo da sessão, a empresa COMERICO DE CEREAIS E TRANSPORTESV REGALIN LTDA apresentou a certidão negativa estadual na data de 05 /03/2024, estando a mesma habilitada no processo licitatório. Nada mais havendo a tratar fica encerrada a sessão que segue assinada pela pregoeira e equipe de apoio presentes.


Lacerdópolis, 5 de Março de 2024

COMISSÃO:

Delcimeri Scapini Brandini

Marisa Amaral Neto Silva

Paloma Lissa Dal Prá

-  - Pregoeiro(a)

-  - membro

-  - membro

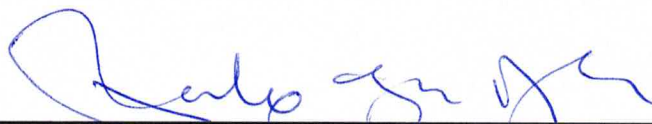
Ao Departamento de Licitações do Município de Lacerdópolis - SC

OFICIO

COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES REGALIN LTDA, por meio desse ofício vem informar que anexo segue a certidão negativa de débitos solicitada para o certame, bem como informar que somente apresentou agora pelo fato de a Secretaria da Fazenda Estadual, ter recebido ordem judicial para retirada de débito que não é devido e esta sendo discutido no referido processo, conforme autos judiciais n. 50004762220248240016. Por fim, salienta-se que o documento foi entregue no prazo concedido estando regular para prosseguimento.

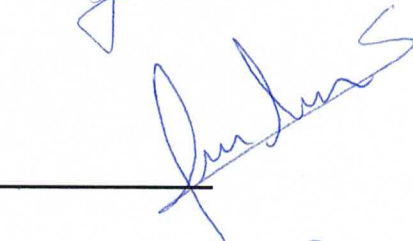
Nestes termos.
Pede deferimento.

Lacerdópolis – SC, 05 de Março de 2024.



**PAULO CEZAR REGALIN
REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi dia 05/03/2024



Paloma Kissa Dal Prá





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): COM DE CEREAIS E TRANSPORTES REGALIN LTDA
CNPJ/CPF: 80.480.338/0001-27

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140070865729
Data de emissão: 05/03/2024 08:21:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/03/2024 08:21:46